



LEI Nº 724 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Declaração de Domínio Público da Área que abaixo se especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 49, Inciso XI, da Lei Orgânica, Constituição e de dispositivos da Lei Federal nº10.406 de 10 de janeiro de 2002; demais normas pertinentes, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob onº 12.207.551/0001-00, com Sede Administrativa na praça Vereador Benício Alves, s/n - Centro – Lagoa da Canoa - Alagoas, por intermédio de seu representante legal e Prefeita Municipal, o Sr. **Taina Correia de Sá Lúcio da Silva**, é detentor da Posse lagoa Municipal, sendo uma Área de Uso Comum, com 173.582,15 metros quadrados, conforme características e confrontações descritas no memorial em anexo.

Art. 2º - Desta forma, o local acima referido no Caput do Artigo 1º, é Bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município e independe de Registro em Cartório, conforme previsto nos **Art. 98 e Art. 99 do Código Civil**, estando a presente Declaração sujeita às penas do Artigo 299 do Código Penal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 12.207.551/0001-00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lagoa da Canoa/Al, 23 de janeiro de 2023

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva

Prefeita do Município de Lagoa da Canoa



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 12.207.551/0001-00

